

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

PREGÃO Nº 002/2023

REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, situado à Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas - MG, CNPJ nº 19.031.366/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Luiz de Figueiredo, Presidente do Consórcio, doravante denominado CPGI, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos que regulamentam o SRP (Sistema de Registro de Preços) **RESOLVE** registrar os preços para a **CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta Ata de Registro de Preços ser lavrada em 02 (duas) vias, uma deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços no quadro de avisos, **observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:**

I - DO OBJETO:

1. O presente pregão tem por objeto a **CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

II – DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

1. Integram esta Ata de Registro de Preços todos os setores e entes consorciados a este Consórcio.

III – DAS EMPRESAS CUJAS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR

1. _____ (qualificação), empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ e Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____ (qualificação), residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF-MF sob n.º _____ e portador da cédula de identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de _____.

2. _____ (qualificação), empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ e Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____ (qualificação), residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF-MF sob n.º _____ e portador da cédula de identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de _____.

IV – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 002/2023 e Processo Licitatório n.º 011/2023, conforme a proposta de preços, desta Ata de Registro de Preço.

V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de _____ de _____ de 2024 até _____ de _____ de 2025;

2. Admite-se uma prorrogação por igual período da presente Ata de Registro de Preços, caso haja interesse das partes, respeitadas as disposições das legislações vigentes.

VI- DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

1. Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório n.º 011/2023, Pregão Presencial n.º 002/2023, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

2. Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeitam às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório n.º 011/2023, Pregão Presencial n.º 002/2023, que faz parte integrante do presente.

3. Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato acessório a este.

VII - DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A presente Ata de Registro de Preços permanecerá afixada no quadro de avisos do Consórcio Público por, **15 (quinze) dias** sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar, neste período, os preços registrados;
2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado;
3. As impugnações deverão ser interpostas por escrito e protocolizadas diretamente na sede do CPGI;
4. Os responsáveis pelo Registro de Preços deverão julgar as impugnações no prazo de **03 (três) dias**, a contar de sua apresentação;

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.
2. Fica eleito o foro desta Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto vigentes, que instituíram o Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as demais normas aplicáveis

Andradas, ____ de _____ de ____.

José Juiz de Figueiredo
Presidente do CPGI,
Pela **CONTRATANTE**

pela **CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome, identidade, CPF

2) _____
Nome, identidade, CPF